



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 74/2025

**MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do
Senhor Alair Satlher.**

A **CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU**, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Kelson Santana dos Santos e Kilder Barbosa Perígo**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do **Senhor Alair Satlher**.

O Sr. **Alair** era uma figura muito conhecida e estimada em nossa comunidade. Sua presença constante no Clube UBA o tornou uma personalidade querida entre os associados, sempre contribuindo com simpatia, companheirismo e participação ativa nas atividades sociais. Além disso, atuava no ramo imobiliário como corretor de imóveis, desempenhando seu trabalho com seriedade, ética e dedicação, colaborando com o desenvolvimento e bem-estar da cidade.

Neste momento de dor, prestamos nossa solidariedade aos familiares, amigos e a todos que tiveram o privilégio de conviver com o Sr. **Alair Satlher**. Que Deus conforte a todos e que sua memória permaneça viva entre nós.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor"

(Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 22 de maio de 2025

Respeitosamente,


Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
VEREADORA E PRESIDENTE


Kelson Santana dos Santos
VEREADOR


KILDER BARBOSA PERÍGOLO
VEREADOR